GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2010 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

"Substituir membros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da Gerencia Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da Gerencia Municipal de Administração, Rosangela Ferreira de Souza – titular e Maira Aparecida Barbosa Dias – suplente por :
Titular: Luciana Borges Oliveira
Suplente: Maria Celeste Fonseca de Paula

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do decreto 089/2009 de 22 de setembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de janeiro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4E5BCA61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/01/2010. Edição 0011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/